



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
(FORMULÁRIO N° 03)

PROFESSORES-ORIENTADORES: Rosana Nunes Alencar e Leandro Wallace Menegolo

MONITOR(A):

DURAÇÃO: 2024-1 (11.04 a 07.08.2024) e 2024-2 (26.08 a 24.12)

1. OBJETIVOS

- oportunizar experiências de atuação do aluno da graduação na vida acadêmica, por meio do comprometimento direto com o processo educacional, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;
- possibilitar, ao monitor, estudo aprofundado dos conteúdos das disciplinas e o desenvolvimento de habilidades de caráter didático-pedagógico;
- elevar o nível de aprendizagem na Graduação em Letras, colaborando com o professor da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

DO PROFESSOR-ORIENTADOR	DO MONITOR
Conforme Art. 8.º, Resolução 388-CONSEA, de 09.04.2015: I - proporcionar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico dos alunos na graduação; II - estimular o monitor a participar de atividades que propiciem seu aprimoramento na disciplina; III - orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo monitor; IV - elaborar, conforme Projeto Pedagógico, o Plano de Trabalho do monitor para a disciplina da Monitoria [...]; V – [...] VI - reunir-se com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade, no mínimo, quinzenalmente para planejar, acompanhar e orientar as atividades da Monitoria.	Conforme Art. 6.º, Resolução 388-CONSEA, de 09.04.2015: I - auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe [...]; II - auxiliar o professor na orientação de alunos [...]; III - auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse [...] para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor; e IV - participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina [...].

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

- auxílio na preparação de aulas, exercícios e avaliações de verificação de aprendizagem;
- estudos dirigidos visando os primeiros contatos com a metodologia do ensino superior;
- elaboração de materiais didáticos inovadores;
- leitura orientada e relacionada à disciplina e à metodologia de trabalhos acadêmicos;
- orientações gerais sobre o funcionamento da disciplina, a realização de atividades em campo e

monitoração de atividades extra-classe.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

O monitor e o orientador terão reuniões semanais para estudo e planejamento das atividades a serem desenvolvidas com os discentes da disciplina. O monitor assistirá, semanalmente, às aulas do professor, realizará pesquisas bibliográficas e acompanhará os discentes da disciplina na elaboração e ministração da regência de classe.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

O atendimento do monitor nesta disciplina ocorrerá nos seguintes turnos, dias e horários:

TURNOS/DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	-	-	-	-	-
TARDE	-	-	-	-	-
NOITE	18-19h	-	18-19h	-	18-19h

As atividades a serem realizadas serão:

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Treinamento para as atividades de monitoria com o professor orientador	X	X	X	X						
Auxílio na elaboração e acompanhamento das atividades em campo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio na elaboração e acompanhamento das atividades de classe		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ajuda ao professor na preparação de material didático para o próximo semestre				X	X	X				
Auxílio na coordenação do Seminário de Prática de Ensino				X	X	X			X	X
Orientação de alunos com dificuldades de aprendizagem				X	X	X	X	X	X	X
Auxílio na elaboração de trabalhos para apresentação no SELL – Seminário de Estudos Linguísticos e Literários					X	X	X	X	X	X
Leitura de materiais bibliográficos relacionados à disciplina		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões quinzenais às quartas-feiras, das 18h às 19h		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e entrega do Relatório de Monitoria							X			X

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O Monitor será avaliado conforme a sua assiduidade e pontualidade, o seu domínio do conteúdo na disciplina, operacionalização das atividades do programa, relacionamento com os acadêmicos e sua capacidade para a resolução de problemas.

Vilhena, 13 de fevereiro de 2024.



Rosana Nunes Alencar



Leandro Wallace Menegolo